

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 5100010106/2026
PROCESSO Nº 0056.017816.00017/2025-03
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2025 – COMPRASGOV Nº 90449/2025 – PGE
PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, CNPJ nº 04.088.258/0001-42 e a empresa LICITA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 56.607.352/0001-64.
DO OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de notebook de alto desempenho, baterias de nobreak, microfones tipo Gooseneck e toners para impressora visando atender as demandas das unidades administrativas da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC”

ITEM	DESCRIÇÃO	MARÇA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK DE ALTA PERFORMANCE Especificações técnicas mínimas: • Processador: Intel® Core™ i9 de 14ª geração, 24 núcleos, cache de 36MB, até 5.4GHz Max Turbo. • Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX™ 4070 com 8GB GDDR6 dedicada. • Tela: QHD+ de 16" (2560 x 1600), taxa de atualização de 240Hz, tempo de resposta de 3ms. • Memória RAM: 32GB DDR5 (2x16GB), 4800MHz; expansível até 64GB. • Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2. • Bateria: 6 células, 86Wh (integrada).	ASUS ROG STRIX G18 G815LP-IS96	UNID	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 21530000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da PGE.; cód./órgão: 510; unidade executora: 001; Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00; Fonte de Recursos: 15000100.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 293 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

REPRESENTANTES: a Senhora Janete Melo d’Albuquerque Lima de Melo, Procuradora-Geral do Estado, e pela CONTRATADA, a senhora Alice Stephanny Siqueira Gomes, Representante da empresa LICITA INFORMATICA LTDA.

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS - DLPF

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024 PARTES: CONVENIENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC e a EMPRESA AZUL PISCINAS. Errata do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2024 (0019923309)
Onde se lê:
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 029/2024
Leia-se:
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 033/2024

CHARLES DA SILVA SANTOS CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMAC
Decreto 2.712-P, de 27/03/2023
(Assinatura eletrônica)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS - DLPF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 PARTES: CONVENIENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC e a EMPRESA G. L. OLIVEIRA EXTINTORES & SERVIÇOS LTDA. Errata do EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2024 (0012946827)
Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.
Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.

CHARLES DA SILVA SANTOS CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMAC
Decreto 2.712-P, de 27/03/2023
(Assinatura eletrônica)

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.
EDITAL Nº 004 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 24 DE MARÇO DE 2026.
A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00408/2026-91, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2025 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

CRUZEIRO DO SUL**NOKE KOI / KATUKINA**

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO DE ASSIS SATANAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MARCIA SOUZA DA SILVA KATUKINA; 46.

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; RIVALDO ROSA DA SILVA KATUKINA; 100 / 2º; ROCILDA MARIA SILVA DE SOUZA; 60.

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA - CIÊNCIAS HUMANAS - ENSINO MEDIO

1º; LEONARDO ROSA DA SILVA KATUKINA; 100 / 2º; LUZIA VASCONCELOS OLIVEIRA; 30 / 3º; JULIANA ROCHA ALMEIDA; 30.

FEIJÓ**ASHANINKA**

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO II ASHANINKA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; FRANCISCO ALAERCIO DAMAZIO SANTANA; 68 / 2º; RENGO LENGU KAMPA; 46.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO II ASHANINKA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; LÁZARO DA SILVA SANTANA; 80 / 2º; WAGNER AGUIAR DA SILVA; 50.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO II ASHANINKA - ANEXO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; FERNANDO KAMPA; 100 / 2º; HOKIXA KAMPA; 82.

ESCOLA INDÍGENA BENJAMIM KAMPA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; MIQUELE ANDRADE DE SOUSA; 32.

ESCOLA INDÍGENA BOM JESUS - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; RAFAEL KAMPA; 100 / 2º; CECILIA KAMPA; 46.

ESCOLA INDÍGENA BOM JESUS - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MANOEL DE SOUSA LIMA; 26 / 2º; RAISE ANTONIA LIMA SANTOS; 26.

ESCOLA INDÍGENA SETE VOLTAS - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; RICARDINHO KAMPA; 100 / 2º; PEDRO MARCOS KAMPA; 100.

ESCOLA INDÍGENA SETE VOLTAS - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; AIRTON SILVA DE OLIVEIRA; 100.

ESCOLA INDÍGENA SETE VOLTAS - ANEXO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO.

1º; JUCELINO KAMPA; 82.

MADIJA

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; EDILSON KULINA; 40.

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; RONIO SOUZA DA SILVA; 56.

ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA - ANEXO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ORLEIR CHAGAS DA SILVA; 56.

ESCOLA INDÍGENA DR KULINA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; FRANCISCO GERCIEL LIMA PINHEIRO; 32.

ESCOLA INDÍGENA MARONAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ELDO SILVA OLIVEIRA; 68.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; LUIZ CARLOS SOUSA DA SILVA; 100.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I - ANEXO II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; LEONILTON MONTEIRO LIMA; 56.

ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I - ANEXO II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; SEBASTIÃO LIMA DE SOUSA; 26.

ESCOLA INDÍGENA IGARAPE DO ANJO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; NELSON TSAMA KULINA; 100.

ESCOLA INDÍGENA IGARAPE DO ANJO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; NAIR GOMES DA SILVA; 62.

ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; GERALDO MARAWE KULINA; 82 / 2º; MARGILA LIMA DE SOUSA; 23.

ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; LUCAS DE AGUIAR SOUSA; 38.

HUNI KUI

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI NIA IBU ISAKA - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO

1º; JOSIAS FERNANDES BARBOSA; 100.

ESCOLA INDÍGENA KAXINAWA HUNI KUI SIA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; NÔRA BARBOSA DA SILVA FERREIRA KAXINAWÁ; 100 / 2º; SANDRA BARBOSA FERREIRA KAXINAWÁ; 100.

ESCOLA INDÍGENA KAXINAWA HUNI KUI SIA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MAZINHO MATOS DA SILVA KAXINAWÁ; 100 / 2º; JARLE DE LIMA BARBOSA; 100 / 3º; JANDRO DE LIMA BARBOSA; 100 / 4º; LEANDRO FERNANDES BARBOSA KAXINAWÁ; 100 / 5º; JARGLES DE LIMA BARBOSA; 88.

ESCOLA INDÍGENA KAXINAWA HUNI KUI SIA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; SILVANIA BARBOSA FERREIRA KAXINAWÁ; 100 / 2º; FAGNO FERNANDES BARBOSA KAXINAWA; 100 / 3º; VERONILSON LIMA BARBOSA KAXINAWÁ; 100 / 4º; JOSÉ NELSON FERNANDES BARBOSA KAXINAWÁ; 100 / 5º; LEUZIMAR DE ARAÚJO BARBOSA KAXINAWÁ; 82.

ESCOLA INDÍGENA PUPUNHA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; NEVIO BARBOSA DA SILVA; 100 / 2º; REÍNIO DA SILVA MATOS KAXINAWÁ; 82.

ESCOLA INDÍGENA PUPUNHA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ALDECINO DE LIMA BARBOSA KAXINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; HONACISO DA SILVA E SILVA KAXINAWÁ; 100 / 2º; EDERLANIO DA SILVA FERREIRA KAXINAWÁ; 94.

ESCOLA INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ELENILSON SARAIVA MARROQUE KAXINAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; FRANCISCO VILCIMAR MARROQUE DA SILVA; 100 / 2º; SEBASTIÃO CARLOS OLIVEIRA AMORIM KAXINAWÁ; 100 / 3º; ROSANGELA MARIA PEREIRA MARROQUE; 100.

ESCOLA INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ENSINO MEDIO

1º; ELZANIRA DA SILVA PAULINO KAXINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA TXANA BIXATI HUI BAI - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO

1º; FRANCINALDO PEREIRA MARROQUE; 40.
ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; MARIA ROSIMEIRE DA SILVA MATOS; 100 / 2º; CLECIMAR DE CARVALHO RODRIGUES; 100.
ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; LENILSA BARBOSA DE MATOS RODRIGUES KAXINAWÁ; 100 / 2º; GILDEIR KAXINAWA DE MATOS; 46.
ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ENSINO MEDIO
1º; ROBERTO CARLOS FERNANDES DE MATOS; 100.
ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI TUWE - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO
1º; ALDENI NUNES DE MATOS; 100.
ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI YUBE - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; ERLEY BARBOSA KAXINAWÁ; 100.
ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI YUBE - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA; 100 / 2º; JANIA RODRIGUES CARVALHO; 40.
ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI - EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; LENIRIA DA SILVA PAULINO KAXINAWÁ; 46.
ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; JOVIANA FERNANDES BARBOSA; 100 / 2º; JOÃO CARLOS PAULINO KAXINAWA; 40.
ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; JOSE OCELIO DA SILVA KAXINAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ENSINO MEDIO
1º; JOSE ROSTENI PAULINO KAXINAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA TXANA TUWE BENA YSAKA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; GRACILENE MACIEL DA SILVA; 100 / 2º; SANDRO DA SILVA MACIEL KAXINAWÁ; 100 / 3º; HERLANDIO RODRIGUES DE MATOS KAXINAWA; 100.
SHANENAWA
ESCOLA INDÍGENA TXANA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; IARA CRISTINA CARLOS BRANDÃO SHANENAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA TXANA - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO
1º; RENEIDE CARLOS BRANDÃO SHANENAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA - EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; FRANCISCA ANDREA DE MELO BRANDÃO SHANENAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; COSMO DA SILVA BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 2º; DAMIÃO DA SILVA BRANDÃO SHANENAWÁ; 100 / 3º; MARIA ABIJICÉLIA BRANDÃO DA SILVA SHANENAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MARIA VALDERLENE SOUZA DA SILVA BRANDÃO; 100 / 2º; ALBERCILDA GOMES BRANDÃO DA SILVA SHANENAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDAO - EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; MARIA GORETE BRANDÃO BRANDÃO BATISTAKATUKINÁ; 100.
ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDAO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; GILCIVANE BRANDÃO BORGES SHANENAWÁ; 100 / 2º; MARIA VALDEJANE CASTRO DA SILVA; 100.
ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDAO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MARIA ZENAIDE BATISTA BRANDÃO SHANENAWA; 100 / 2º; JONAS FERREIRA BRANDÃO; 100 / 3º; ELIANE LIMA GALDINO YAWANAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA MOACIR BRANDAO - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ENSINO MEDIO
1º; JOSÉ LUIZ YAWANAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA PAREDAO - EDUCAÇÃO INFANTIL
1º; VIBIANE BRANDÃO SHANENAWÁ; 94.
ESCOLA INDÍGENA PAREDAO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; RENATA SITUBA DA SILVA KAXINAWÁ; 80.
ESCOLA INDÍGENA PAREDAO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MAICON BRANDÃO DA SILVA SHANENAWÁ; 88 / 2º; GUSTAVO BRANDÃO DA SILVA; 40 / 3º; DELGARD BRANDÃO DE OLIVEIRA; 40.
ESCOLA INDÍGENA PAREDAO - CIÊNCIAS HUMANAS - ENSINO MEDIO
1º; SILVANA BRANDÃO DA SILVA; 100.
ESCOLA INDÍGENA PAREDAO - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO
1º; ANTONIO GEOVANE DA SILVA DAMASCENO KAXINAWÁ; 80.
ESCOLA INDÍGENA SHETEHU SHANENAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; JACINTA GALDINO DE AGUIAR; 30.
ESCOLA INDÍGENA KESHUANI SHANENAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; KENNAZY TAYLE BRANDÃO GOMES SHANENAWÁ; 100.
ESCOLA INDÍGENA SHANENAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; MARIA ZENILDA BATISTA BRANDÃO SHANENAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA SHANENAWA - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO
1º; MARIA MARTA CARDOSO BARROSO; 80.
ESCOLA INDÍGENA SHANENAWA - CIÊNCIAS HUMANAS - ENSINO MEDIO
1º; ANDRE LUIS DA COSTA OLIVEIRA; 80.
ESCOLA INDÍGENA ANTONIO CARIOCA - WIXI TAPIMATI - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; SUANE BRANDÃO DA SILVA SHANENAWA; 82.
ESCOLA INDÍGENA ANTONIO CARIOCA - WIXI TAPIMATI - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; JORGIANO DE CARVALHO RODRIGUES; 100.
ESCOLA INDÍGENA PEKURUNI SHANENAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; DANIELA DA SILVA AQUINO SHANENAWA; 70.
MÂNCIO LIMA
NAWA
ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; ALDECILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 100.
ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ENSINO MEDIO
1º; SORAIA DA COSTA SILVA NAWA; 100.
ESCOLA INDÍGENA ADELIA COSTA DE OLIVEIRA - CIÊNCIAS HUMANAS - ENSINO MEDIO
1º; JARLENE CRUZ DE OLIVEIRA; 82.
ESCOLA INDÍGENA JOAO BERNARDO RODRIGUES - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
1º; JOCILEIA OLIVEIRA DA SILVA; 100.
ESCOLA INDÍGENA JOAO BERNARDO RODRIGUES - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
1º; ELCIMAR DOS SANTOS CORREA; 100 / 2º; LUCIANA DA CRUZ BEZERRA; 64.

ESCOLA INDÍGENA JOAO BERNARDO RODRIGUES - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ENSINO MEDIO

1º; MARIETE DA CRUZ SILVA; 82.

ESCOLA INDÍGENA JOAO BERNARDO RODRIGUES - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO

1º; ROSINALVA SILVA DE ANDRADE NAWA; 100.

NUKINI

ESCOLA INDÍGENA HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; DEILIANE MUNIZ DOS SANTOS; 100.

ESCOLA INDÍGENA HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; EVANEIVA DA SILVA MONTEIRO; 100.

ESCOLA INDÍGENA HERMILIO GENEROSO DE OLIVEIRA - ANEXO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MARIA DE FATIMA CRUZ DE SOUZA; 100.

ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; TRICA COSTA DE OLIVEIRA; 100.

ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MARCOS COSTA OLIVEIRA; 100 / 2º; FRANCISCA EUSILENE CARVALHO MANEIRO NUKINI; 100 / 3º; JUEÑIAS COSTA DO NASCIMENTO; 100.

PUYANAWA

ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MARIA JOSÉ MARTINS DE LIMA PUYANAWA; 100 / 2º; ODENIR SANTOS DO NASCIMENTO PUYANAWA; 100 / 3º; MARIA AUXILIADORA TESQUIM

ROCHA PUYANAWA; 100 / 4º; KELLY COSTA DE LIMA PUYANAWA; 100 / 5º; NAIARA ARAUJO DE LIMA PUYANAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA - CIÊNCIAS HUMANAS - ENSINO MEDIO

1º; ENIVANDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 100.

ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ENSINO MEDIO

1º; JONATAS MALAN LIMA PEREIRA PUYANAWA; 82.

PORTO WALTER

SHAWADAWA

ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; CLAUDIO ADAO PEREIRA; 100.

ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ORLEIR LIMA DE SOUZA; 100 / 2º; RAQUEL LIMA DE MELO SOUZA; 100.

ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA - CIÊNCIAS HUMANAS - ENSINO MEDIO

1º; ELISEU PEREIRA LIRA; 20.

ESCOLA INDÍGENA ARARA INDÍGENA - ANEXO - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; HILDA LIMA DE SOUZA; 100.

ESCOLA INDÍGENA NAPOLEAO PEREIRA FELIX - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; JOSÉ FABIO RODRIGUES DE LIMA; 100.

ESCOLA INDÍGENA JOANA SIQUEIRA LIMA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; FRANCISCO ADRIANO SANTOS DA SILVA; 94 / 2º; JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS; 82.

ESCOLA INDÍGENA NAPOLEAO MOREIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; SANDRO PEREIRA DA SILVA; 64.

ESCOLA INDÍGENA NAPOLEAO MOREIRA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; JOSÉ FRANCISCO FERREIRA LIMA; 100.

ESCOLA INDÍGENA NAPOLEAO MOREIRA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MARCIVALDO BARBOSA MOREIRA; 82.

ESCOLA INDÍGENA LIMA DO VALE - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; JOSUÉ DE LIMA NOGUEIRA; 100.

ESCOLA INDÍGENA LIMA DO VALE - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA; 100.

ESCOLA INDÍGENA NOGUEIRA RAMOS - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ANTONIA ELISSANDRA PEREIRA; 100.

SANTA ROSA DO PURUS

HUNI KUI

ESCOLA INDÍGENA SAO JOAO BATISTA - CIÊNCIAS DA NATUREZA - ENSINO MEDIO

1º; OSMARINA NONATO LOPES KAXINAWÁ; 44,6.

ESCOLA INDÍGENA TXANA MANA - CIÊNCIAS HUMANAS - ENSINO MEDIO

1º; IASMIM NONATO NASCIMENTO KAXINAWÁ; 58 / 2º; RAIMUNDO NONATO KAXINAWÁ; 52.

ESCOLA INDÍGENA TXANA MANA - LINGUAGENS - ENSINO MEDIO

1º; JOÃO PEREIRA DA SILVA KAXINAWÁ; 40.

TARAUACÁ

ASHANINKA

ESCOLA INDÍGENA DUAS NACOES ASHANINKA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MARIA MÔNICA KAMPA; 76.

HUNI KUI

ESCOLA INDÍGENA ESTIRAO DO CAUCHO I - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; COSMO DE ARAÚJO BRAZ KAXINAWÁ; 100 / 2º; LUZIVALDO DE ARAÚJO PEREIRA; 100 / 3º; CLEUCIVÂNIA DE LIMA PEREIRA KAXINAWÁ; 100 / 4º;

FRANCISCO VALDEMIR DE ARAÚJO KAXINAWÁ; 52 / 5º; KATRÍCIA BARBOSA DE ARAÚJO; 46.

ESCOLA INDÍGENA KAPA YACHIBU - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MANOEL DE JESUS DA SILVA DOMINGOS; 100 / 2º; JOSÉ GLEICIANO DOMINGOS TELES KAXINAWÁ; 62.

ESCOLA INDÍGENA KEA HUNI KAXINAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; JOSÉ BATISTA SABINO; 100 / 2º; EDIMILSON DAVI KAXINAWA; 100 / 3º; JOSÉ MANOEL KAXINAWA FERREIRA; 88.

ESCOLA INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FATIMA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ISMAEL DA SILVA KAXINAWÁ; 70.

ESCOLA INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FATIMA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; JOSÉ EDMAR SABINO; 100 / 2º; ALCIDES FERREIRA RODRIGUES KAXINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA SAO FRANCISCO I - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; GILSON DE LIMA KAXINAWÁ; 100 / 2º; JOSÉ ADÃO KAXINAWÁ DE LIMA; 100.

ESCOLA INDÍGENA IBA KAXINAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; GILCÉLIO KAXINAWÁ DA SILVA; 88.

ESCOLA INDÍGENA IBA KAXINAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ANTÔNIO LEONARDO DE ARAÚJO ROQUE; 24.

ESCOLA INDÍGENA SANTA ROSA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; FRANCISCO DAS CHAGAS SABOIA PAULINO; 100.

ESCOLA INDÍGENA SAO JOSE I - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MANOEL JOCENIR DE PAULA SABÓIA; 76.

ESCOLA INDÍGENA SAO FRANCISCO II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MANOEL MATEUS; 94.

ESCOLA INDÍGENA SAO FRANCISCO II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ALDEMIR MATEUS KAXINAWÁ; 100.

NOKE KOI/KATUKINA

ESCOLA INDÍGENA KAMANAWA DO SETE ESTRELA - ANEXO II - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; JOSENILDO SILVA LEÃO; 26.

ESCOLA INDÍGENA OLIVIA ALVES - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ANTÔNIO PERES DE OLIVEIRA FILHO; 60.

YAWANAWA

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO LESSA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; SONAIRA YANAWÁ BRANDÃO; 40.

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO LESSA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; MARICÁ LUÍSA RODRIGUES DA SILVA YAWANAWÁ; 40.

ESCOLA INDÍGENA IVA STTIHO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; HANNA MIRIAN LIMA DA SILVA; 26.

ESCOLA INDÍGENA JOAO CARNEIRO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

1º; ELIAS ALBERTO CARNEIRO; 100.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY PESHE TUI KURU - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; ISABEL YAWANAWÁ LUIZ; 88.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY PESHE TUI KURU - ANEXO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; HENRIQUE YAWANAWÁ; 46.

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY MANA YAWANAWA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; GENILDA MATOS DA SILVA KAXINAWÁ; 100.

ESCOLA INDÍGENA KATE YUCE - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; MICHAEL OLIVEIRA LEITE; 32.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 06 de abril de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 017 SEAD/SEE, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00412/2026-59, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - MARECHAL THAUMATURGO - RURAL

6; 2143625; MARCIO ROBERTO VALE DA ROCHA; 40 / 7; 2148453; MARINILZA VIEIRA DE OLIVEIRA; 36 / 8; 2147091; MATEUS LIMA SOUZA; 36 / 9; 2137996; JARDEL SALES DA COSTA; 35.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - ASSIS BRASIL - RURAL

6; 2144746; ANGELA NASCIMENTO DE ARAUJO; 35.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – PORTO ACRE - RURAL

6; 2142297; VALDERI BATISTA VIEIRA; 39 / 7; 2138943; AURICÉLIA PEREIRA DA SILVA; 39 / 8; 2143924; MARIA GABRIELA FEITOZA SCHU; 39 / 9; 2138063; ROSILENE CARDOSO DA SILVA LIMA; 38 / 10; 2145557; CLEANTO RODRIGUES BARBOSA; 38.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - PORTO ACRE – RURAL

3; 2144148; CLEUDO FERNANDES DE SOUZA; 37 / 4; 2144557; ELISSÔNIA NASCIMENTO DE MORAES; 36.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - MÂNCIO LIMA – RURAL

14; 2145591; MATHEUS MELO DA SILVA; 45 / 15; 2148524; JAILANE DA SILVA SEVERO; 43 / 16; 2146514; MAYARA DE OLIVEIRA COSTA; 42 / 17; 2140980; MARCELA AUGUSTA DA SILVA PINHEIRO; 42 / 18; 2146973; IRANIR BRAGA DA SILVA; 42 / 19; 2143294; SILVANA RAMOS CAMPOS; 41 / 20; 2148597; MIQUEIAS DE OLIVEIRA SILVA; 40 / 21; 2149008; LUAN ARAUJO DA SILVA; 39 / 22; 2139748; MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA; 36 / 23; 2144742; VANESSA DA SILVA MENEZES; 36 / 24; 2145511; JOSÉ CRISTIANO DA SILVA; 35 / 25; 2147430; ROSIANE COSTA RICARDO; 35 / 26; 2147257; LAUANA ROCHA COSTA; 35.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – MARECHAL THAUMATURGO - RURAL

9; 2143309; JACINTA MARIA DE MENEZES TAVARES; 35 / 10; 2145276; JAILSON DE ARAÚJO SANTOS; 35.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - SENADOR GUIMOARD - RURAL

7; 2146116; ANGELICA SILVA DE MELO VIEIRA; 39 / 8; 2148015; KELSE DE SOUZA MELO; 35 / 9; 2145665; REGIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO; 35.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – BUJARI - RURAL

1; 2143207; NADMA DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA; 54 / 2; 2138602; SAVIO BRASIL DA SILVA; 53 / 3; 2140899; MARIA LEIDIANE DA CONCEIÇÃO FEITOSA; 52 / 4; 2144285; JEFFERSON RODRIGUES SOARES DE SOUZA; 52 / 5; 2138016; DONIZETE MONTEIRO DA SILVA; 49 / 6; 2144066; ANA CLAUDIA LIMA COSTA; 49 / 7; 2146294; BIANCA COSTA DE OLIVEIRA; 49 / 8; 2139286; JARDIANE PINHEIRO DE BRITO CRUZ; 48 / 9; 2139083; CLEICIANE DOS SANTOS ALVES; 48 / 10; 2146310; PATRICIA DA SILVA LIMA; 48 / 11; 2143378; ITAMARA ARAÚJO DE ABREU; 46 / 12; 2143296; EDIMILSON PEREIRA DIAS; 45.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) -

1; 2144187; JEFFESSON MOREIRA DA SILVA; 64 / 2; 2146301; ROSENILDA SANTOS SILVA; 63 / 3; 2141246; GLEISSON SILVA DE OLIVEIRA; 58 / 4; 2146335; CINTIA REGINA CLEMENTE JACOB; 57 / 5; 2148719; ALISSON LIMA DAMIÃO; 57 / 6; 2143369; VERONICE SANTOS FERREIRA; 54 / 7; 2145524; JOÃO BATISTA NASCIMENTO PORTELA; 54 / 8; 2143109; ANTONIA CLACIA BEZERRA DA SILVA; 53 / 50; 2140332; ANIVIA DA SILVA LIMA; 45 (PCD).

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 06 de abril de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	Núcleo de Educação
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Marechal Thaumaturgo	Rua Maria Lobão s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.
EDITAL Nº 030 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00408/2026-91, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

ASSIS BRASIL

JAMINAWA

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA BETEL

1º; CLAUDIO MELENDRE JAMINAWA; 100.

ESCOLA INDÍGENA PIYAKATI

1º; OSVALDO JOSÉ JAMINAWA; 100.

MANCHINERI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA PORTO ALEGRE

3º; ZELIA FLORES SEBASTIÃO MANCHINERI; 40.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA KATUKINA II

1º; SAULO DE SOUZA PEIXOTO NOKE KOI; 40.

ESCOLA INDÍGENA PEDRO DE SOUZA WANINAWA

3º; ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA KATUKINA; 40.

ESCOLA INDÍGENA PEO VARINAWA

1º; PAULO SILVA DOS SANTOS KATUKINA; 100.

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA

2º; ANDRÉ CARNEIRO ANDRÉ KATUKINA; 52 / 3º; MARILEIDE LOPES DOS SANTOS; 24.

FEIJÓ

HUNI KUI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA

3º; MARIVALDO SITUBA DA SILVA KAXINAWA; 40

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO BARBOSA HUNI KUI

1º; RUI NUNES BARBOSA KAXINAWA; 100 / 2º; ALBERTO NUNES BARBOSA; 64.

ESCOLA INDÍGENA HUNI KUI BUSE

1º; JOSÉ SERGIO DE SOUSA LOPES KAXINAWA; 46.

ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI

7º; EUZANIR DA SILVA PAULINO KAXINAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA TXANA HUNI KENEYA

6º; GRACENILSON MATOS DA SILVA KAXINAWA; 40.

MADIJA

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA IGARAPÉ DO ANJO

4º; WESLEY GOMES DA SILVA; 20.

ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA

4º; ADEILTON NUNES PEREIRA KAXINAWA; 20.

SHANENAWA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA KESHUANI - ANEXO SHANE TATXA

1º; SAMARA CARLOS BRANDÃO SHANENAWA; 100.

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA

9º; DANIEL CARVALHO SILVINO SHANENAWA; 40 / 10º; INESSA DA SILVA BRANDÃO SHANENAWA; 40.

ESCOLA INDÍGENA TXANA

3º; MAYA BRANDÃO PEREIRA SHANENAWA; 40 / 4º; KARIANY BRANDÃO DE SOUSA SHANENAWA; 40.

JORDÃO

HUNI KUI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA ALTO DO BODE

3º; JOVANE SALES BILÓ KAXINAWA; 40.

MARECHAL THAUMATURGO

JAMINAWA ARARA

1º AO 5º ANO
 ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA ARARA
 1º; JOSE WANDRES LIMA DA SILVA SHAWANAWA; 88.
 RODRIGUES ALVES
 JAMINAWA
 1º AO 5º ANO
 ESCOLA INDÍGENA EXTREMA JAMINAWA
 3º; AMARILIO DA SILVA FREIRE; 18.
 ESCOLA INDÍGENA JAMINAUAS
 1º; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ALVES JAMINAWA; 94.
 ESCOLA INDÍGENA LIMA JAMINAWA
 2º; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PEREIRA; 40.
 ENSINO MÉDIO
 ESCOLA INDÍGENA EXTREMA JAMINAWA
 1º; JOSÉ DE SOUZA LIMA; 21
 JAMINAWA ARARA
 1º AO 5º ANO
 ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA ARARA
 1º; IDELFONSO LIMA PEREIRA; 100.,
 6º AO 9º ANO
 ESCOLA INDÍGENA JAMINAWA ARARA
 1º; CARLOS AUGUSTO FERREIRA MESQUITA; 36.
 SANTA ROSA DO PURUS
 HUNI KUI
 1º AO 5º ANO
 ESCOLA INDÍGENA TRÊS IRMÃOS
 1º; SANDRA DA SILVA MACIEL KAXINAWA; 94.
 ENSINO MÉDIO
 ESCOLA INDÍGENA IVAN TUI HUNI KUI
 3º; DAICITANIO DOMINGOS OLIVEIRA KAXINAWA; 58 / 4º; ARTEMILDO PEREIRA KAXINAWA; 52.
 ESCOLA INDÍGENA MARINHO
 1º; PERES JOÃO BERNARDO KAXINAWA; 100 / 2º; DONIZETE PEREIRA DOMINGOS KAXINAWA; 76.
 SENA MADUREIRA
 JAMINAWA
 1º AO 5º ANO
 ESCOLA INDÍGENA NAWAWAE
 2º; MARQUILENE LUIZ DA SILVA SAMPAIO JAMINAWA; 40.
 TARAUAÇÁ
 HUNI KUI
 1º AO 5º ANO
 ESCOLA INDÍGENA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ANEXO II
 1º; PAULO MELO KAXINAWA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO I - ANEXO
 1º; ANTONIO LEONARDO DA SILVA CATAIANO; 40.
 6º AO 9º ANO
 ESCOLA INDÍGENA BIMÍ KAXINAWA
 1º; FRANCISCO VANDERLEI SABINO; 40.
 ESCOLA INDÍGENA ESTIRÃO DO CAUCHO
 13º; FRANCISCO VALDEMIR DE ARAÚJO KAXINAWA; 40 / 14º; ALEX LOPES BOTOZA KAXINAWA; 40 / 15º; ADECARLOS BARBOSA DE ARAÚJO; 40.
 ESCOLA INDÍGENA KEA HUNI KAXINAWA
 3º; JOSÉ VALDEMIR DA SILVA KAXINAWA; 40.
 ESCOLA INDÍGENA MASPA KAXINAWA
 1º; ANTONIO GLEISSIVAN DA SILVA SÉRGIO KAXINAWA; 40.
 YAWANAWA
 6º AO 9º ANO
 ESCOLA INDÍGENA IVA STTIHO
 4º; JANIO CONCEIÇÃO MESQUITA YAWANAWA; 58 / 5º; PEDRO YAWANAWA ACRINO; 58.
 ESCOLA INDÍGENA KATE YUCE
 2º; ALEX PEQUENO; 40.
 ENSINO MÉDIO
 ESCOLA INDÍGENA WIXI TAPIMATI PESHE MANA YAWANAWA
 1º; ALTEMIR LUIS BRASIL YAWANAWA; 82 / 2º; GENILDA MATOS DA SILVA KAXINAWA; 80.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 06 de abril de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);

- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- p) Autodeclaração Étnico-Racial;
- q) Declaração de Antecedentes;
- r) Declaração de Aptidão Legal;
- s) Declaração de Bens;
- t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- u) Declaração de Herdeiros;
- v) Declaração de Dependentes;
- w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 075 SEAD/SEE, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento às decisões judiciais constantes dos Mandados de Segurança nº 1002398-25.2025.8.01.0000 e 1002262-28.2025.8.01.0000, tornam público o resultado provisório da prova prática dos candidatos (sub júdice) e abertura do prazo para recurso, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de abertura do concurso público.

DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA

Resultado provisório da prova prática na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome do candidato e nota.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA

37098, CLEIDIMAR ROSAS SOUZA, 9.95.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA

ACRELÂNDIA – ZONA URBANA

21110, JAQUELINE DE BRITO CHOROBURA SANTOS, 7.75.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática no período das 08h do dia 26 até às 21h59 do dia 27 de março de 2026 (no horário oficial de Rio Branco/AC), por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na aba "Recursos", deverá selecionar em "Recurso Resultado Provisório Prova Prática", quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024 → Resultado dos recursos do resultado provisório das provas práticas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba "Dúvidas Frequentes/Contato".

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 101 SEAD/SEE, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00412/2026-59, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL**ASSISTENTE EDUCACIONAL – FEIJÓ – URBANA**

61; 2304003200; ROSIANE MORAIS DE CASTRO; 20 / 62; 2304001355; MARIA CLARA CASTRO SANTOS; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – RODRIGUES ALVES – URBANA

14; 2304028141; NARISSON TEIXEIRA DA SILVA; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – TARAUAÇÁ – URBANA

76; 2304032216; MACIRLÂNDIO DO ESPÍRITO SANTO SILVA; 19 / 77; 2304019817; SHAYNNE SOUZA DE MORAIS; 19 / 78; 2304004349; ALLIAN VAS-CONCELOS DA SILVA; 19.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - ACRELÂNDIA – URBANA

35; 2304000659; MARIA ESTELA DA SILVA CASTRO; 16 / 36; 2304024144; KEILA CAMARGO DA SILVA; 15 / 37; 2304014951; KASSIANA DA SILVA MOTA; 15 / 38; 2304017860; SHIRLEI DA SILVA; 15 / 28; 2304029937; KELLY GLEY SE BARROS DA SILVA COSTA; 18 (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - FEIJÓ - URBANA

47; 2304029175; VANDISCLEIDE VALENTIM DA COSTA; 20 / 48; 2304016566; ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA; 20 / 49; 2304017995; ALAIM BEZERRA DA SILVA; 20 / 50; 2304016794; DENILSON OLIVEIRA PINTO; 20 / 51; 2304025846; NATALIA DA SILVA BARBOSA; 20 / 52; 2304007311; MARIA QUERLANE DE SOUSA MENDES; 20 / 53; 2304020027; ROSAIR MORAIS DE CASTRO; 20 / 54; 2304021599; MARIA ERISVANDA SILVA DAMAZIO; 20 / 55; 2304022874; ROSILENE DE OLIVEIRA MENDES; 20 / 56; 2304024170; MARIA ELISSIANE FÉLIX DUARTE; 20 / 57; 2304029887; MARIA LINDALVA RODRIGUES DE SOUSA; 19 / 58; 2304020861; ELIENE DE LIMA CARVALHO; 19 / 59; 2304017546; SYLMARA GOMES DE SOUZA; 19 / 60; 2304007442; ROSIANE DA COSTA LIMA; 19 / 61; 2304028039; MARIA VENAS DE PAIVA SILVA; 19 / 62; 2304009617; SIMAO GREY PINTO MENDES; 19 / 63; 2304002482; KATRINY PAIVA DE LIMA; 19.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - SENADOR GUIOMARD - URBANA

68; 2304005270; FRANCISCA ELIENE DE OLIVEIRA GOMES; 17 / 69; 2304034718; DULCINEIDE ARRUDA DA SILVA; 17 / 70; 2304029463; DEBORA ALVES DA SILVA; 17 / 71; 2304030826; SONIA GUIMARÃES SANTOS DE SOUZA; 17 / 72; 2304026674; ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA; 16 / 73; 2304033615; DAIANA DA SILVA OLIVEIRA; 16 / 74; 2304034348; ANA KELI DA SILVA COSTA NASCIMENTO; 16.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - TARAUAÇÁ – URBANA

61; 2304025577; CELIANE SUSZEK; 19 / 62; 2304027440; ALINE KERLY DE MENEZES LESSA; 19 / 63; 2304032790; GERCILENE DA COSTA HESPANHOL; 19 / 64; 2304033262; IASMYN SANTANA DE OLIVEIRA SIMÕES; 19 / 65; 2304028949; GLAUCIA ALVES RIVERA; 19.

PROFESSOR PNS - P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE - PLACIDO DE CASTRO – URBANA

3; 2304031623; ELISANDRA VIEIRA DA SILVA; 19 / 4; 2304032558; GIRLEI APARECIDA VIEIRA E SILVA; 18.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 06 de abril de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100h, para o cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- aa) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- ab) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura